

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº. 1757 de 20 de dezembro de 2013.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

**Representantes do Governo**

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Maria Auxiliadora Souto Dourado (Titular)

Simone Vieira Silva de Oliveira (Suplente)

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Erick Pereira Machado (Titular)

Isabel Cristina de Oliveira (Suplente)

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Clauthenes Teixeira dos Santos (Titular)

Edileuza Gonçalves da Silva Reis (Suplente)



# Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

## **IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Carlos Atila Araujo da Silva (Titular)

Adonias Cardoso Dourado (Suplente)

## **V - Representantes da Sociedade Civil**

### **Associação Presbiteriana de Ação Social e Educação – APASE:**

Josemir Ribeiro dos Santos – Titular

Josemir Pereira de Souza – Suplente

### **Comunidade Kolping São José:**

Maria Dilma Matias Nogueira – Titular

Ivonilde Pereira dos Santos - Suplente

### **Cáritas da Igreja Católica:**

Maria das Virgens M. Dias – Titular

Avoni Ferreira da Silva – Suplente

### **Associação Beneficente da Igreja Bete - ABIB:**

Rejane Dourado Loula – Titular

Joan José Lima Amaral – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 20 de dezembro de 2013.

**Rui Dourado Araújo**

Prefeito Municipal

